

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 9-14949-SERV-03-2024-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SERMEP Serviços Médicos S.A**, inscrita no CNPJ nº 20.231.343/0001-74, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, SL. 401, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP.: 34.006-049 representado neste ato pelo **seu(sua) representante**, doravante denominado **Contratado**, conforme ofício nº 125/2024 resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-14949-SERV-03-2024-HEMU**, com vigência inicial em 01/03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviços médicos na sala de estabilização neonatal, sala de parto e alojamento conjunto, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, a partir de 01/04/2024, **acrescendo a carga horária do médico diarista de 4h para 6h**, passando a dispor conforme a seguir:

Função	Área	C.H	Qtd.	Modalidade	V. Unit
Plantonista	Sala de estabilização	12h	1	7h de segunda às 19h	2.380,00
Plantonista		12h	1	19h de sexta às 7h de segunda	2.650,00
Diarista	Alojamento	6h	3	segunda à sexta	26.250,00
Plantonista	Conjunto	6h	3	sábado, domingo e feriados	1.325,00
Plantonista	Sala de parto	12h	3	7h de segunda às 19h de sexta	2.380,00
Plantonista		12h	2	19h de sexta às 7h de segunda	2.650,00
Coordenador Médico	-	6h	1	Segunda à sexta (4h presencial e 2h sobreaviso)	17.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:
Flávio Albuquerque
Testemunha
Data: 27/05/2024 15:04:46 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização

Contratante

Assinado eletronicamente por:
João Pedro Laurito Machado
Data: 27/05/2024 16:50:04 -04:00

SERMEP Serviços Médicos

Contratada

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: 821.110.735-04
Certificado: IGH RFB v3
Data: 27/05/2024 16:50:04 -04:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MTR3C-QUR2R-AW7R6-QKMSF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávio Albuquerque - Testemunha em 27/05/2024 15:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.116.196.157	Lat: -19,981434 Long: -43,944175 Precisão: 500 (metros)
Autenticação	fla***@grupolivemed.com.br
Email verificado	
DobOD7aRAU6tCMPgpmc3RPZpxVK0vmgBk1D9aX+CC9I=	
SHA-256	

- ✓ João Pedro Laurito Machado em 29/05/2024 19:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
12.252.114.74	Não disponível
Autenticação	joa*****@grupolivemed.com.br
Email verificado	
wmNeDT+2eEf54KjBAf0PDOJkQKjLywT9qJIn+1SSj50=	
SHA-256	

✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 29/05/2024 20:06 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas
(Fuso horário de Brasília):

✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 24/05/2024 15:01

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/MTR3C-QUR2R-AW7R6-QKMSF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 125/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 9-14949-SERV-03-2024-HEMU

Fornecedor: SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 20.231.343/0004-17

Nome do representante legal : João Pedro Laurito Machado

CPF: 092.793.956-88

E-mail do representante: flavio@grupolivemed.com.br

Alteração nº: 2º termo aditivo

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 02, considerando o **contrato de prestação de serviços médicos na sala de estabilização neonatal, sala de parto e alojamento conjunto**, para assistir o **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, assim:

- 1- Solicita-se o **acréscimo da carga horária dos serviços médicos do MÉDICO DIARISTA**, conforme proposta comercial e tabela abaixo:

FUNÇÃO	DIAS/HORÁRIOS ATUAL	DIAS/HORÁRIOS APÓS O REAJUSTE	VALOR TOTAL MENSAL ATUAL	VALOR ACRÉSCIMO DE 2 HORAS	VALOR TOTAL MENSAL
Médico Diarista	Segunda à Sexta - - 4h/dia (ALOJAMENTO CONJUNTO)	Segunda à Sexta - 6h/dia (ALOJAMENTO CONJUNTO)	R\$ 17.500,00	R\$ 8.750,00	R\$ 26.250,00

A título de justificativa, foi identificado que a carga horária estabelecida em contrato para o médico diarista, de 04 horas, demonstra-se insuficiente diante da expressiva demanda de pacientes que requerem os serviços do HEMU.

Conforme estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde no 2.068, de 21 de outubro de 2016, que institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada à mulher e ao recém-nascido no Alojamento Conjunto, é determinado que a carga horária mínima para o médico diarista seja de 04 horas. Diante dessa regulamentação, propõe-se um aumento da carga horária para 06 horas, o que está plenamente alinhado com as diretrizes do Ministério da Saúde e permitirá uma distribuição mais adequada do trabalho, garantindo um atendimento de excelência aos pacientes.

Assim, considerando que o acréscimo de 02 horas corresponde a 50% de aumento da carga

horária atualmente estabelecida em contrato no valor de R\$ 17.500,00, tendo o valor acrescido de 2h correspondente a R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), desta forma, o valor do médico diarista de 06 horas passará para R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) por mês.

Informamos que a data para início dos efeitos a partir de 01/04/2024.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH